

Goiânia, 11 de junho de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 168/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso VI, da Portaria TRE/GO n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 2.556/2014, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Ricardo Barbalho Marques, Analista Judiciário, para substituir Carlos Roberto de Oliveira, Chefe da Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a 19 de maio de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 11 de junho de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 169/2014 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso VI, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 2.901/2014, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Daniella Cavarzan de Barros, Analista Judiciário, para substituir Rita de Cássia Cardoso Alves, Chefe da Seção de Informações de Processos Administrativos, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a 6 de junho de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 11 de junho de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 171/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 2.685/2014;

ONSIDERANDO a decisão da Presidência, exarada no PAD n. 1.499/2014, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Eliza Júnia Paiva de Castro Faria, Técnico Judiciário, para substituir David Aparecido Corrêa, Chefe de Cartório da 55ª Zona Eleitoral de Porangatu, no período de 26 a 30/5/2014, em razão de licença para capacitação acadêmica do titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de junho de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 172/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 2.674/2014, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Rafael Nascimento Lucas de Lima, Analista Judiciário, para substituir Vinícius de Castro Borges, Chefe de Cartório da 18ª Zona Eleitoral de Jataí, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a 20 de maio de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de março de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

Despachos

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0598/2014

Solicitação nº: 0598/2014; Favorecido: RENATO SANTOS DELFORGE; Cargo/Função: FC-01 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: BURITI ALEGRE-GO a AGUA LIMPA-GO; Finalidade da Viagem: Vistoria de local de votação.; Afastamento: 01/07/2014 a 01/07/2014; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 224,00; Total Bruto: 112,00; Total Líquido: 77,82

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0599/2014

Solicitação nº: 0599/2014; Favorecido: RENATO SANTOS DELFORGE; Cargo/Função: FC-01 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: BURITI ALEGRE-GO a AGUA LIMPA-GO; Finalidade da Viagem: Montagem das Seções Eleitorais.; Afastamento: 04/10/2014 a 04/10/2014; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 224,00; Total Bruto: 112,00; Total Líquido: 112,00

SECRETARIA JUDICIARIA

COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO

PAUTA DE JULGAMENTO

Nº 39 e 40

Pauta nº 39/2014 - Serão julgados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, **no dia 24 de junho** de 2014, terça-feira, a partir das 17:00 horas, ou em sessões posteriores, nos termos do art. 43, inciso V, do Regimento Interno do TRE/GO (Resolução nº 173/2012), os seguintes feitos;

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 137-41.2011.6.09.0000

PROTOCOLO: 20.779/2011 – GOIÂNIA/GO

RELATOR: JUIZ MARCELO ARANTES DE MELO BORGES

REQUERENTE: DIRETORIO REGIONAL DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB DE GOIAS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56-87.2014.6.09.0000

PROTOCOLO: 60.179/2013 - PIRES DO RIO/GO (027ª ZE - PIRES DO RIO)

RELATOR: JUIZ SEBASTIÃO LUIZ FLEURY

RECORRENTE: MAYRA MARRA BARBOSA, SERVIDORA

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB: 23523/GO

RECORRIDO: PRESIDENTE DO TRE-GO

3. RECURSO ELEITORAL Nº 558-72.2012.6.09.0072

PROTOCOLO: 335.181/2012 – CERES/GO (072ª ZE - CERES)

RELATOR: JUIZ MARCELO ARANTES DE MELO BORGES

RECORRENTE: ANTONIO ANTUNES DE MENEZES FILHO

ADVOGADOS: SEBASTIAO FERREIRA LEITE - OAB: 11381/GO

KEILA CRISTINA EUSTAQUIO - OAB: 20369/GO

SEBASTIAO HELCIO PEREIRA ALVES FILHO - OAB: 26469/GO

WANDA CAMARGO DA SILVA COUTINHO - OAB: 32407/GO

LEONARDO HENRIQUE SCHUTZ DE OLIVEIRA - OAB: 36721/GO

RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás no dia 11 de junho de 2014.

Pauta nº 40/2014 - Serão julgados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, Julgamento em **26 de junho de 2014**, quinta-feira, a partir das 17:00 horas, ou em sessões posteriores, nos termos do art. 43, inciso V, do Regimento Interno do TRE/GO (Resolução nº 173/2012), os seguintes feitos;